



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Sexta-feira • 15 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1433

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2020 Pregão Presencial Nº 020/2020. (Natalino Santos do Prado-Me.)
- 1º Ato de Apostilamento Contrato Nº 022/2020 Pregão Presencial Nº 017/2020. (Expedito Bernardino da Silva.)

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SIV9QOKK/PTKGSV1QSEPJW

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº: 055/2020  
Folha Nº \_\_\_\_\_  
Funcionário (a) \_\_\_\_\_

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUSSIAPE e a empresa NATALINO SANTOS DO PRADO-ME.

O MUNICÍPIO DE JUSSIAPE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 13.674.148/0001-53, com sede administrativa na Praça 09 de Julho, 167 - Centro - Jussiape-BA, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **NATALINO SANTOS DO PRADO-ME, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ Sob o Nº 04.494.243/0001-84, com sede na Av. Presidente Vargas, 995- Centro, Livramento de Nossa Senhora – BA, representada neste ato pelo Srº Natalino Santos do Prado, portador do RG Sob o Nº 725362685 e no CPF Sob o Nº 752.115.055-49**, aqui denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo. As partes acima identificadas e já qualificadas no corpo do INSTRUMENTO ORIGINAL CONTRATO Nº 033/2020, datado de 01 de abril de 2020, PREGAO PRESENCIAL 020/2020, resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

**CONSIDERANDO** a necessidade em se acrescer serviços ao objeto contratado, a saber: aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, manutenção da iluminação pública, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município de JUSSIAPE - BA conforme demonstra planilha orçamentária/proposta de preços anexa;

LOTE 04						
ORD	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO	TOTAL
14	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50	UND	500	MULTILIT	19,55	R\$ 9.775,00

**CONSIDERANDO** que os serviços a serem acrescidos encontram-se dentro do permissivo estampado no artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA do contrato, acima epigrafado, aditivado o valor, face a realização de novos serviços, no patamar de R\$ 9.775,00 (Nove mil setecentos e setenta e cinco reais), correspondente a 0.85% (zero ponto oitenta e cinco por cento).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Acrescenta-se na CLÁUSULA QUARTA — ORIGEM DOS RECURSOS:

Poder: 01 - Poder Executivo  
Órgão: 0309 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0074 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro  
Ação: 2.072 Enfrentamento da Emergência COVID19  
Elemento despesa: 3390.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Altera-se na Razão Social:

PRADO E RAMOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, CONTRATO Nº 033/2020, datado de 01 de abril de 2020, PREGAO PRESENCIAL 020/2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº: 055/2020  
Folha Nº \_\_\_\_\_  
Funcionário (a) \_\_\_\_\_

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Termo Aditivo, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

JUSSIAPE –BA, 13 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Éder Jakes Souza Aguiar**  
Prefeitura Municipal de Jussiape  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**PRADO E RAMOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
Natalino Santos do Prado  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº: 053/2020  
Folha Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Funcionário (a).

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 022/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020**

**APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 022/2020**, proveniente do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **EXPEDITO BERNARDINO DA SILVA, CNPJ: 31.402.252/0001-70, com sede no Povoado Pitombeira, Nº 65, JUSSIAPE-BA, neste ato representada pelo Srº Exedito Bernardino da Silva, inscrito no RG Sob o Nº 1687935475 – SSP/BA e no CPF Sob o Nº 261.372.898-18**, doravante denominada de CONTRATADA, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Nº 017/2020.

**Éder Jakes Souza Aguiar**, Prefeito municipal de Jussiape - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, para se fazer incluir no CAPUT do contrato.

**Acrescenta-se na CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Poder: 01 - Poder Executivo  
Órgão: 0309 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0074 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro  
Ação: 2.072 Enfrentamento da Emergência COVID19  
Elemento despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

**JUSSIAPE –BA, 08 de maio de 2020.**

**Éder Jakes Souza Aguiar**  
**Prefeito de Jussiape**